

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A EMPRESA **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA** – CNPJ 19.576.309/0001-52, NA QUALIDADE DE **CONTRATADA**, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NAS CLÁUSULAS A SEGUIR ESTABELECIDAS.

CONTRATANTE:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.444.435/0001-25 com sede na Av. Edgar Gonçalves, S/N, Campo Grande, Cariacica, ES, Cep. 29.146-550, representada legalmente pela sua DIRETORA-PRESIDENTE, **Juliana de Lima Silva Rodrigues**, regularmente nomeada pela Portaria/GP nº 601/2022.

CONTRATADA:

DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.576.309/0001-52, com sede na Av. Boqueirão, nº 1691, Sala 303, Bairro Marechal Rondon, CEP 92.022-701, Canoas-RS, neste ato devidamente representada pelo seu SÓCIO-DIRETOR, **Álvaro Locatelli**, brasileiro, CPF sob o nº 938.131.630-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** por mais **12 (doze) meses**, com início em **28 de julho de 2026 até 28 de julho de 2027**, conforme previsto na cláusula décima do contrato 4/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A natureza de despesa será **3.3.90.39** (Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica), sendo o subelemento **99** (Outros Serviços de Terceiros-PJ).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E VALORES

3.1. Fica estabelecido que o **valor global** do presente **Termo Aditivo** é de **R\$ 9.056,40** (nove mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), correspondendo ao **valor mensal de R\$ 754,70** (setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Esse valor será aplicado a partir de **28 de julho de 2026**, data de início da vigência deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993 e alterações correlatas.

CLÁUSULA QUINTA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE

5.1. O índice de reajuste utilizado é o Índice de Preços do Consumidor- INPC, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor, pela mesma periodicidade que ela autorizar.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO ADITIVO

6.1. Integram o presente Termo Aditivo ao Contrato 4/2022, para todos os fins de direito, **todos os documentos e instruções**, que compõem o Processo Administrativo nº. 205/2022, inclusive as **propostas, anexos e demais peças do procedimento**, independentemente de transcrição, obrigando as partes ao fiel cumprimento de todas as suas disposições.

6.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

As partes, doravante denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente instrumento, que passa a vigorar para todos os fins de direito, produzindo seus efeitos legais e jurídicos, tanto no âmbito judicial quanto extrajudicial.

Cariacica, 20 de julho de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2026.07.21 12:31:17
-0300

DIRETORA-PRESIDENTE
INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA
CONTRATANTE

ELIANE SANTANA
TAVARES:02785717783

Assinado digitalmente
por ELIANE SANTANA
TAVARES:02785717783
Data: 2026.07.21
12:31:32 -0300

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA
CONTRATANTE

ALVARO
LOCATELLI:938
13163091

Assinado de forma digital
por ALVARO
LOCATELLI:93813163091
Dados: 2026.07.20
17:01:20 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA
CNPJ Nº 19.576.309/0001-52
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF